



Organização

Junta de Freguesia de Santa Clara

Apoio Técnico

Grupo Desportivo Aguias da Charneca

Apoio Promocional:

Federação Portuguesa Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta



Concentração: Às 8 horas

Rotunda das Naus –Rua Rogério de Moura Eixo Central

Início do Passeio: às 9 horas

Hora prevista de chegada: às 13 horas

Nota: Obrigatório uso de capacete de proteção



Junta de Freguesia de Santa Clara

10º Passeio de Cicloturismo 50 km

13 de abril de 2025



Inscrições:

Até 10 de Abril na Junta de Freguesia

Largo do Ministro N 1 - 1750-200 Lisboa

Telefone: 217 567420

Email: eventos@if-santaclara.pt

Percurso

Ida

Eixo Central (Rotunda das Naus)

Rotunda Alta Lisboa – Rua das Murtas

Av. Do Brasil – Av. Marechal Gomes da Costa

Rotunda Expo 98 – Av. Infante D. Henrique

Terreiro do Paço – Alcântara

Av. Brasília- Torre de Belém



Regresso

Torre de Belém - Av. de Brasília - Alcântara Mar (sob o viaduto) –

Rua Cintura Porto de Mós

Lisboa - Cais do Sodré – Av. Ribeira das Naus – Praça do Comércio

Rua da Prata - Praça da Figueira - Praça Martim Moniz –

Rua da Palma - Avenida Almirante Reis – Praça do Areeiro – Av. João XXI –

Av. de Roma – Av. Do Brasil – Rua das Murtas –

Rotunda Nelson Mandela - Eixo Central - Rua Rogério de Moura c/ Eixo Central

Regulamento:

- 1 – A Junta de Freguesia de Santa Clara, com o apoio da Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta, no âmbito das Comemorações do 51º Aniversário do 25 de Abril, leva a efeito o 10º Passeio de Ciclismo a realizar no dia 13 de Abril de 2025, pelas 8:00 horas, com distância de 50 km para todos os participantes.**
- 2 – Neste passeio podem participar todos os interessados de ambos os sexos.**
- 3 – A aptidão física dos participantes será da sua inteira responsabilidade ou das equipas que representam. Serão garantidos os primeiros socorros, bem como o controle de tráfego pela PSP no sentido de garantir a segurança dos participantes ao longo do percurso.**
- O percurso pode ser alterado por indicação da PSP- Divisão de Trânsito**
- 4 – A organização não é responsável por quaisquer incidentes ou danos físicos que possam ocorrer durante o percurso, sendo obrigatório ter o seguro de participação. É obrigação do participante informar a organização da inexistência de seguro no ato de inscrição.**
- 5 – As viaturas de apoio à organização estão identificadas com um Distintivo de Autorização.**
- 6 – Obrigatória a participação com CAPACETES DE PROTEÇÃO.**
- 7 – Todas as situações não previstas neste regulamento serão encaminhadas para a organização, a qual encontrará a resposta mais adequada.**
- 8 – As Inscrições devem ser encaminhadas para as moradas já mencionadas neste regulamento, com a identificação dos participantes, nome do responsável do grupo, para que a organização possa programar as lembranças.**
- 9 – Para os participantes individuais e em caso de desistência durante o Passeio, será assegurado o transporte da bicicleta e do utilizador nas nossas viaturas da organização.**
- 10 – Todos os participantes devem obrigatoriamente ocupar a faixa de rodagem mais à direita possível e manter-se todos em grupo para uma melhor orientação e segurança coletiva nos respetivos cruzamentos e locais de passagem.**